



Resolução CIR-CN/MT Nº 023, de 28 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aquisição de materiais permanentes no valor de R\$ 15.251,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e um mil reais) através de Emenda Parlamentar para a Atenção Especializada em Saúde do município de Rosário Oeste - MT, localizado na região centro norte de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. **O Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- IV. **A Portaria GM Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;
- V. **A Portaria Nº. 3.992, de 28 de Dezembro de 2017** que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. **A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Parlamentares Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

Rafael Guimarães

[Assinatura]



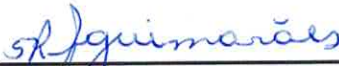
- VII. **A PORTARIA nº 204/2020/GBSES de 25 de junho de 2020**, que institui a modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesas com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020;
- VIII. **A Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário Oeste**, que aprova utilização de recursos de Emendas Parlamentares para o município de Rosário Oeste - MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de materiais permanentes no valor de R\$ 15.251,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e um mil reais) através de Emenda Parlamentar para a Atenção Especializada em Saúde do município de Rosário Oeste - MT, localizado na região centro norte de Mato Grosso;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será encaminhada para a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Diamantino/MT, 28 de julho de 2021.



Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT



Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 07 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde na sua (5ª) **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia **07 de Julho de 2021**, no uso de suas Competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.244 de 05 de Julho de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 4º da Lei nº 1.244/11 que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os documentos e as justificativas apresentados e analisados por este colegiado;

CONSIDERANDO o entendimento democrático e livre nas decisões de cada conselheiro e na manifestação do Usuário do SUS que participou dessa reunião;

- **CONSIDERANDO** que o município de Rosário Oeste, necessita de Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde.
- **CONSIDERANDO** ser de interesse de todos a Aquisição desses Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde do município de Rosário Oeste;
- **CONSIDERANDO** a destinação das Emendas Parlamentares no valor de **R\$: 1.345.000,00** (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) enviado pelos deputados: Emanuel Pinheiro Neto, Dr. Leonardo, profª Rosa Neide e do senador Jaime Cammpos enviada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de Ambulância.
- **CONSIDERANDO** a destinação das emendas parlamentares enviados à Secretaria Municipal de Saúde uma aquisição de suma importância aos usuários do SUS do município de Rosário Oeste.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Fica **Votado** pelo pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde a emendas parlamentares para aquisição Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde de Rosário Oeste.

- **Art. 2º** - Ficam **Aprovadas** com **07 (Sete)** votos pelo pleno do CMS as Emendas Parlamentares para Aquisição Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde no valor total de **R\$: 520.000,00** (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil) de Equipamentos; **R\$: 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais) de PAB – Custeio; **R\$: 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) PAB – Custeio; **R\$: 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) PAB – Custeio; **R\$: 15.340,00** (Quinze Mil Trezentos e Quatorze Mil Reais) – Equipamentos; **R\$: 209.314,00** (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais) – Ambulância.
- A Aprovação pelo pleno do CMS das Emendas Parlamentares acima supracitadas foram pelos seguintes CMS:
- **Anderson Rodrigo de Sá;**
 - **Camila Vieira de Oliveira;**
 - **Eliane Aureliana da Costa;**
 - **Joacy Inácio da Silva;**
 - **Elizanei das Neves;**
 - **Maria Aparecida da Silva Ormond;**
 - **Rubia Fabiana Alves de Melo;**

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra – se.

Rosário Oeste – MT, 07 de Julho de 2021.


Ivana Maria de Almeida

Presidente
Conselho Munic. de Saúde
Rosário Oeste-MT

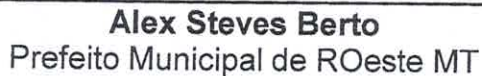
Ivana Maria de Almeida
Pres.do CMS de ROeste – MT


Rubia Fabiana Alves de Melo

Vice-Presidente
Conselho Munic. de Saúde
Rosário Oeste-MT

Rubia Fabiana Alves de Melo
Vice – Pres. do CMS de ROeste – MT

Homologada:


Alex Steves Berto
Prefeito Municipal de ROeste MT